



Processo n. 731.517/2024

Ref.: CONTRATO 2024/098.0

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. PARA OBRAS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – EDIFÍCIO BLOCO K, VIGENTE ATÉ 19/9/2026.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o travamento do domicílio bancário do Contrato sob referência e aditivos, passando os pagamentos devidos à ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. a serem creditados exclusivamente na Conta n. 290004623, Agência n. 3971, do BANCO SANTANDER BRASIL S.A., em decorrência de operação de crédito firmada entre aquelas partes, devendo qualquer outra solicitação de alteração de domicílio bancário ser feita mediante prévia concordância, por escrito, da referida agência bancária.

Brasília, de junho de 2024.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/VMT/1406

